

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, posto que se trata Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.
VALOR	Valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para um período de 60 meses.
FORNECEDOR	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 28.152.650/0001-71.

João Neiva/ES, 22 de março de 2024.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON